**CADASTRO E PROPOSTA DO LOCATÁRIO – PESSOA JURÍDICA – REF. XXX**

1. **CADASTRO DO LOCATÁRIO**

**PESSOA JURÍDICA:**

|  |
| --- |
| Razão Social: |
| Nome Fantasia:  |
| CNPJ: | Inscrição Estadual: |
| Inscrição Municipal: | Data da Fundação: |
| Endereço: | Nº: |
| Complemento: |
| Cidade: | Estado: |  CEP: |
| Contato Comercial (Nome Pessoa): |
| Tel. Celular: | Tel. Comercial: |
| E-mail: |
| Nome do sócio 1: com poder para assinar o contrato de locação: |
| RG: | UF: |
| CPF: | Data de Nascimento: |
| E-mail: | Telefone: |
| Nome do sócio 2: com poder para assinar o contrato de locação: |
| RG: | UF: |
| CPF: | Data de Nascimento: |
| E-mail: | Telefone: |

***\*Os rendimentos do(s) locatário(s) devem ser no mínimo 3x o valor do aluguel e encargos.***

**NOME DOS MORADORES DO IMÓVEL**

|  |
| --- |
| Nome Completo: |
| RG: | UF: |  CPF: |
| Tel. Celular: | E-mail:  |
| Grau de parentesco ou tipo de afinidade com o locatário: |

|  |
| --- |
| Nome Completo: |
| RG: | UF: |  CPF: |
| Tel. Celular: | E-mail:  |
| Grau de parentesco ou tipo de afinidade com o locatário: |

**DOCUMENTOS** (enviar à Imobiliária para análise de cadastro):

* Cartão CNPJ emitido há menos de 30 dias.
* Contrato social (atualizado e registrado na Junta Comercial).
* Comprovante de residência apto a receber correspondência dos sócios e da empresa.
* Telefone e e-mail do contador da empresa.
* Comprovantes de rendimentos, como:
	+ Faturamento da empresa dos últimos 6 (seis) meses; e/ou
	+ Faturamento da empresa dos últimos 6 (seis) meses; e/ou
	+ Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica; e/ou
	+ Declaração de Imposto de Renda dos Sócios.
1. **PROPOSTA DE LOCAÇÃO**

|  |
| --- |
| Imóvel:  |
| Valor do aluguel bruto: R$ |
| Valor do aluguel com bonificação: R$ |
| Valor do aluguel líquido: R$ |
| IPTU: R$ |
| Seguro incêndio: R$ |
| Taxa de condomínio: R$ |
| Outro: R$ |
| Data de previsão do início do contrato: | Vencimento boleto dia: [ ]  10 [ ]  20 do mês  |
| Prazo de locação:  |  |
| Finalidade da locação: ☐ Residencial – Indicar quantas pessoas vão residir no imóvel: ☐ Não residencial - Indicar atividade:  ☐ Empresa: moradia para funcionários  |
| Condições especiais para sua locação (o que o imóvel precisa ter, como piscina, estar mobiliado etc.):  |
| Restrição a Pets: [ ]  Sim [ ]  Não, informar quantidade, tipo e porte: |

1. **NEGOCIAÇÃO**

|  |
| --- |
| **Valores de negociação:** |

**Tipo de Garantia:**

|  |
| --- |
| Garantia: [ ]  Seguro fiança [ ]  Título de capitalização [ ]  Fiador  |
| Outros: |

**3- DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. O prazo para entrega da documentação é de 48 (quarenta e oito) horas após a efetivação da reserva. Caso os documentos não sejam entregues dentro do prazo, o imóvel será disponibilizado para comercialização novamente. A análise só será realizada após o envio completo dos documentos.
2. A bonificação concedida ao LOCATÁRIO pelo pagamento antecipado do aluguel variará conforme o tipo de garantia locatícia escolhida no Contrato de Locação.

ii.i) Seguro Fiança: nos casos em que o LOCATÁRIO optar pelo Seguro Fiança como garantia, a bonificação aplicada será de 10% (dez por cento) sobre o valor do aluguel, desde que o pagamento seja realizado antes da data de vencimento.

ii.ii) Fiador ou Título de Capitalização: para as situações em que o LOCATÁRIO escolher Fiador ou Título de Capitalização como garantia, a bonificação será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do aluguel, também aplicável aos pagamentos efetuados antes da data de vencimento.

1. O valor da taxa de reserva será reembolsado ao proponente em caso de reprovação cadastral, e/ou de desistência antes da realização do laudo de vistoria inicial. O mesmo perderá o direito de reembolso, apenas se desistir do negócio após realização da vistoria, pois se aprovado no processo cadastral, o valor aqui citado, ficará como pagamento da taxa administrativa e de vistoria inicial.
2. Se aprovado o cadastro, será formalizado o Contrato de Locação, providenciado os boletos, vistoria de entrada, seguro, e demais documentos necessários. O aluguel começa a ser contado a partir do prazo previsto no contrato de locação.
3. As religações de água e luz só poderão ser realizadas após o contrato assinado eletronicamente ou reconhecido firma. O prazo da religação da luz e água é de 5 (cinco) dias úteis e de inteira responsabilidade da COPEL e SANEPAR, estando a ADMINISTRADORA isenta de qualquer responsabilidade. A obrigação de adimplência dessas contas é do LOCATÁRIO e os valores das taxas podem sofrer variações de acordo com o consumo.
4. A modalidade de garantia deverá ser aquela previamente aprovada pelo Proprietário e, a depender da garantia aceita, o proponente deverá enviar as informações necessárias à sua análise no caso de fiador e de contratação no caso de seguro fiança ou título de capitalização.
5. O proponente autoriza a imobiliária a coletar e tratar os seus dados pessoais e compartilhar com terceiros somente para a finalidade do cumprimento de obrigações relativas ao Contrato de Locação a ser firmado, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados. Ainda, estou ciente de que posso revogar este consentimento a qualquer tempo.

Pinhais, 31 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura